



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 244, de 23 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a Proposta N°. 1700351712201106854 para Aquisição de Equipamentos Odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde no município de Aliança do Tocantins – TO, objeto de Emendas Parlamentares.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Aliança do Tocantins – TO;

Considerando o Ofício N°. 92/2018, de 20 de agosto de 2018, que Solicita Homologação da Proposta de N°. 17000351712201106854;

Considerando o Termo de Compromisso assinado pelo município Aliança do Tocantins para Repasse de Recurso para Aquisição de Equipamentos Odontológicos;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta N°. 1700351712201106854 para Aquisição de Equipamentos Odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde no município de Aliança do Tocantins – TO, objeto de Emendas Parlamentares, no valor R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO
Secretaria Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins -
AV: Marechal Rondon, Nº 423, CEP: 77455-000
Aliança do Tocantins - To.

Ofício nº92/2018/FMS

Aliança do Tocantins, 20 de Agosto de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
RENATO JAIME DA SILVA
Secretario de Estado da Saúde
PALMAS TO

Assunto: **Homologação da proposta de termo:1700351712201106854**

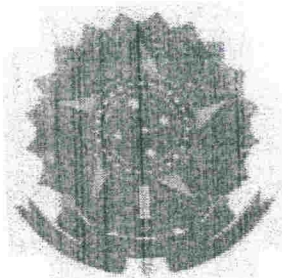
Senhor Secretário,

Considerando que o município de Aliança do Tocantins recebeu uma proposta para aquisição de equipamentos\ material permanente de numero do Termo:1700351712201106854, de recurso de indicação do parlamentar ,Senador Ataíde de Oliveira, Deputados Federal Carlos Gaguim e Lazaro Botelho. Aquisição de dois kits Odontológicos. No valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Venho solicitar a V. Excelência à homologação deste equipamento que e de grande valia para o nosso município.

Respeitosamente,


Liliane de Abreu Pinto Barbosa
Secretaria de Saúde



TERMO DE COMPROMISSO

REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Termo nº: 1700351712201106854

O gestor do(a) município ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, IBGE 170035, declara que acessou o sistema disponível em <http://egestorab.saude.gov.br> através de login e senha utilizado pelo Fundo Municipal/Estadual de Saúde que tem CNPJ 11341025000175 e assume o compromisso de executar o recurso financeiro no valor de R\$ 50,000.00 para a aquisição de e equipamentos odontológicos para a(s) equipe(s) de saúde bucal.

O gestor está ciente que este recurso deve se destinar, exclusivamente, ao funcionamento das equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica e deve apresentar a prestação de contas sobre a aplicação deste recurso por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG.

Os equipamentos constam na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis pelo SUS (RENEM), que poderá ser consultada através do Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM) disponível em <https://consultafns.saude.gov.br/#/equipamento/componente> (Programa estratégico: Atenção Básica- Saúde Mais Perto de Você; Componente: Saúde Bucal- Brasil Sorridente; Tipo de Unidade-Centro de Saúde/Unidade Básica; Tipo de Serviço-Núcleo de Atenção à Saúde Bucal; Ambiente-Consultório Odontológico). Dentre estes equipamentos, o Ministério da Saúde recomenda que o gestor opte como prioridade os equipamentos que estão abaixo relacionados, objetivando a ampliação e qualificação da atenção à saúde bucal em conformidade com as Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal e Política Nacional de Atenção Básica.

Conforme estabelecido na portaria 3.389, de 12 de dezembro de 2017, Art. 8º - O gestor do município habilitado ao recebimento dos recursos, nos termos da legislação que regulamentam o SUS devem:

I - Assegurar o devido processo licitatório para aquisição do objeto, devendo avaliar a adesão a ata de registro de preços do Ministério da Saúde, caso haja;

II - Adquirir o equipamento ou material permanente nos termos da especificação constante no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes para o SUS (SIGEM), Programa Estratégico Atenção Básica - Saúde mais perto de você, Componente Saúde Bucal - Brasil Sorridente, disponível em www.fns.saude.gov.br;

III - Providenciar a adequação visual da Unidade de Saúde que receber o equipamento, segundo

50-03-18

o Manual de inserção de logotipo, disponibilizado pelo Ministério da Saúde no site www.saude.gov.br/bucal; e

IV - Arcar com possíveis custos adicionais na aquisição.

Item
Amalgamador Odontológico
Aparelho de Raio X - Odontológico
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)
Biombo Plumbífero
Bomba de Vácuo até 12 HP/CV
Cadeira Odontológica Completa (equipo/sugador/refletor)
Compressor Odontológico
Fotopolimerizador de Resinas
Jato de Bicarbonato
Mocho
Negatoscópio
Seladora
Ultrassom Odontológico

ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, December 22, 2017
Liliane de Abreu P. Barbosa
Secretaria de Saúde
Decreto nº 006/2017

LILIANE DE ABREU PINTO BARBOSA
CPF: 88223361191